

ATO Nº 24.718/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 685334/2017, resolve prorrogar o Ato nº 19.032/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/2017, retificado pelo Ato nº 20.689/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2017, que tratam da cessão de NILTON PEREIRA DA SILVA, Cabo, Matrícula Funcional nº 98705/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer função de natureza militar na Casa Civil, pelo período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, nos termos do artigo nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6a02c33

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar